



RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO 2019/01

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA/APROVEITAMENTO DE CURSO 34/2018-PROGRAD

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO/OBSERVAÇÃO
MARCOS BETINARDI FILHO	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Após análise da equivalência de disciplinas, o candidato não se enquadrou no período mínimo exigido, conforme Anexo I do Edital.</p>	<p>Em relação às convalidações pretendidas e apresentadas pelo candidato, tem o que se apresenta a seguir:</p> <p>O Edital 34/2018, apresenta no item 6.3: "[...] <i>Observação: Para as disciplinas onde constar Crédito Consignado no Histórico Escolar do candidato, serão analisados os Conteúdos Programáticos das disciplinas constantes no Histórico Escolar do curso no qual o candidato está matriculado ou com matrícula trancada, ou ainda, o curso do qual o candidato é egresso [...]</i>"</p> <p>Observado o edital, os indeferimentos de convalidação do processo tem a seguinte justificativa:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apenas foram considerados os pedidos de convalidação com base nas disciplinas cursadas Ciências do Ambiente, Projeto Arquitetônico e Matemática - Introdução; cujos Conteúdos Programáticos foram emitidos pela UniCesumar - PR, na qual o candidato está matriculado.2. Foram desconsiderados todos os pedidos de convalidação cujos Conteúdos Programáticos foram emitidos pela PUC - PR (um total de 26).

Guarapuava, 14 de fevereiro de 2019.